

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS CURRAIS NOVOS**

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "AMIGO INDICA AMIGO"

1. Objetivo e Mecanismo da Promoção

1.1. Este regulamento tem como finalidade estabelecer as condições para a concessão de benefícios aos alunos regularmente matriculados no Centro Educacional Três Marias – Unidade Currais Novos, mantenedora da Faculdade Três Marias, que indicarem novos alunos para a Instituição, conforme as regras descritas neste documento.

1.2. O benefício será concedido ao aluno indicante por cada amigo indicado que realizar o processo de matrícula na Unidade Currais Novos e efetivar o pagamento de uma mensalidade acima de duzentos reais mensalidade.

2. Elegibilidade

2.1. Podem participar como indicantes os alunos regularmente matriculados nos cursos ofertados pela Faculdade Três Marias – Currais Novos, nas modalidades presencial ou EAD, conforme disponibilidade da unidade.

2.2. Estão excluídos da promoção os alunos isentos do pagamento da mensalidade por bolsa integral ou por qualquer outro benefício que cubra 100% do valor da mensalidade.

2.3. Alunos com descontos parciais, bolsas parciais ou benefícios como FIES e Prouni poderão participar da promoção.

3. Fluxo e Funcionamento da Promoção

3.1. Para participar, o aluno indicante deverá registrar seus amigos interessados em ingressar na Faculdade Três Marias – Currais Novos por meio do canal oficial definido pela Instituição para a campanha, respeitando os prazos e orientações divulgados.

3.2. Validade da Indicação

A indicação somente será considerada válida se realizada antes da efetivação da matrícula do indicado. Indicações realizadas após a matrícula não serão aceitas.

3.3. Premiação

O aluno indicante receberá um PIX no valor de R\$ 100,00 por cada amigo indicado que efetivar a matrícula e realizar o pagamento da primeira mensalidade.

3.4. PIX e Adimplência

O pagamento do PIX está condicionado

- a) À adimplência financeira do aluno indicante no momento do crédito
- b) Ao cadastro correto da chave PIX, vinculada ao CPF do aluno indicante, conforme orientação da Instituição

3.5. Condição de Pagamento

Para que o PIX seja concedido, o aluno indicado deverá realizar pagamentos à Instituição equivalentes a, no mínimo, duas vezes o valor do PIX, totalizando R\$ 200,00.

3.6. Indicação Duplicada

Em caso de duplicidade de indicação do mesmo amigo, será considerada válida apenas a primeira indicação registrada nos canais oficiais da campanha.

3.7. Somente alunos regularmente matriculados ou rematriculados no período vigente poderão receber a premiação.

4. Prazos e Disposições Finais

4.1. Prazo da Promoção

As indicações serão aceitas a partir de 10/02/2026.

O pagamento do PIX será realizado em até 120 dias após a confirmação do pagamento da primeira mensalidade pelo indicado e o cumprimento das condições previstas neste regulamento.

4.2. Perda do Benefício

O aluno indicante que descumprir qualquer item deste regulamento perderá o direito à premiação.

O atraso no pagamento da mensalidade do aluno indicante implicará na perda do benefício referente ao período.

4.3. Casos de Não Elegibilidade

Não serão consideradas

Indicações de alunos já matriculados

Indicações inconsistentes ou realizadas fora dos canais oficiais

Situações que impeçam a efetivação da matrícula do indicado

4.4. A premiação é exclusiva do aluno indicante, intransferível e não cobre taxas acadêmicas ou serviços administrativos.

amigo
indica
amigo



FACULDADE
TRÊSMARIAS
CURRAIS NOVOS

4.5. Ao participar da promoção, o aluno indicante e os indicados autorizam o uso de nome, imagem e voz para fins de divulgação institucional da campanha.

4.6. A participação na promoção implica a aceitação integral deste regulamento, bem como do Regimento Interno e demais normativas do Centro Educacional Três Marias.

Currais Novos, 10 de fevereiro de 2026

**Centro Educacional Três Marias
Faculdade Três Marias Currais Novos
Iago Rodrigues - Diretor de Marketing e Comercial**